



PORTARIA Nº 355/2025

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o julgamento da Suprema Corte que deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 1237867 e que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual, no Tema 1097.

CONSIDERANDO: O parecer jurídico datado de 04/02/2025 em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 11.084, Livro nº 05, fls. 1.126 de 23/12/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER redução da carga de trabalho em 50% a servidora efetiva LUCIANA BARBOSA ALVES, Mat. 1439-1, inscrita no CPF nº 019.286.534-05, função Professora Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito



